

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/05/2026

Término: 30/04/2027

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

1.1. Nome da Organização da Sociedade Civil: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD (Instituto Ficar de Bem)

1.2. CNPJ: 58.157.710/0002-90

1.3. Data da Inscrição do CNPJ: 04/06/1998

1.4. Endereço: Rua São Francisco de Assis, 366

1.5. Bairro: Centro

1.6. Município: Diadema

1.7. São Paulo

1.8 UF: SP

1.9. CEP: 09911-000

1.10. Telefone: (11) 4051-1234

1.11. Celular (11) 9.9452-2496

1.12. Correio Eletrônico: administracao@ficardebem.org.br

1.13. Home Page: www.ficardebem.org.br

1.14. Número de Registro no CMAS: 10

1.15. Número de Registro no CMDCA: 13

1.16. Número de Registro no CMPI

1.17. Número de Inscrição no COMPEDE

1.17. Número de CEBAS: 71000.094055/2022-34

1.18. Banco (instituição financeira): 001 – Banco do Brasil

1.19. Agência: 1557-1

1.20. Nº da Conta Corrente: Nº 70.701-5

2. Identificação do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

2.1. Nome do Presidente: Evenson Robles Dotto

2.2. CPF: 072.577.358-83

2.3. RG: 9.945.509-2

2.4. Data da Emissão: 22/05/2015

2.5. RG: 9.945.509-2

2.6. Vigência do Mandato da Diretoria: 01/03/2024 a 28/02/2026.

3. Áreas das Atividades Preponderantes e Secundárias

De acordo com os artigos 1º. e 2º. da Lei Federal nº. 12.101 de 27/11/2009

3.1. Área da atividade preponderante:

- ☒ (X) Área de Assistência Social
- ☐ () Área da Saúde
- ☐ () Área de Educação

3.2. Área da atividade secundária:

- ☐ () Área de Assistência Social
- ☐ () Área da Saúde
- ☐ () Área de Educação

3.3. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 14 de 15/05/2014 art. 2, incisos I, II e III.

- ☒ (X) De Atendimento
- ☒ (X) De Assessoramento
- ☐ () De defesa e garantia de direitos.

4. Adequação do Estatuto Social

4.1. O Estatuto Social está de acordo com as Leis Federais nº. 10.406 de 10/01/2002; nº. 12.101 de 27/11/2009 e nº. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- ☒ (X) Sim
- ☐ () Não

5. Identificação do Serviço

5.1. Nome do Serviço: Serviço da Proteção Social de Média Complexidade – Núcleo de Proteção Especial à Criança, Adolescente e suas Famílias.

5.2. Objeto - Identificar a modalidade pretendida de acordo com o edital: Núcleo de Proteção Especial a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violação de direitos.

5.3. Identificação do Serviço de acordo com a Resolução nº. 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*

() Básica

(X) Especial – Média Complexidade

() Especial – Alta Complexidade

6. Apresentação da Organização da Sociedade Civil

O Instituto Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção”, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

7. Descrição da Realidade e Justificativa da Proposta

A violação de direitos contra crianças e adolescentes configura-se como um grave problema social, persistente e por diversos fatores, que se manifesta por meio de diferentes formas de violência, negligência, exploração e abuso, comprometendo o desenvolvimento integral desse público.¹ Essas violações estão diretamente relacionadas a contextos de vulnerabilidade social, desigualdade econômica, fragilização dos vínculos familiares e ausência ou insuficiência de políticas públicas efetivas, exigindo ações articuladas de prevenção e proteção nos territórios.

¹ MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, 2001.

O município de Diadema possui uma extensão de área territorial de 30,732 km² com uma população estimada de 403.579 pessoas e IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,757, segundo o IBGE (2024).² Além disso, possui 2 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e 5 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e uma rede integrada, que trata das questões da infância e da violência, sendo que se pode destacar a RECAD – Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente de Diadema, que reúne sistematicamente os diversos atores (governamentais e da sociedade civil) que prestam atendimento a crianças e adolescentes.

O Núcleo de Atendimento Especializado às Crianças, Adolescentes e Suas Famílias em Situação de Violação de Direitos da Ficar de Bem está localizado na região central do município. Analisando os dados quantitativos do ano de 2025, foi realizado o acompanhamento de 282 casos após notificação de violação de direitos contra 557 crianças e adolescentes do território. Destes, foram 44 casos de violência física, 87 de negligência/abandono, 26 de violência sexual, 2 de exploração sexual e 24 de violência psicológica. Esses números se referem a casos de violência sofrida no âmbito doméstico e familiar, sendo que a falta de cuidado e proteção por parte da família, pode deixá-los mais vulneráveis às violações de direitos também no território.

Sob a ótica do atendimento a esses casos e do enfrentamento da violência, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), torna-se imprescindível a implementação de programas capazes de compreender o contexto familiar em que a violência ocorre, colocando a família no centro do processo interventivo. Nesse sentido, a instituição Ficar de Bem, com 37 anos de atuação, propõe uma intervenção de proteção social especial de média complexidade, desenvolvendo ações sistemáticas no município para atender à demanda existente de situações de violência, com uma ação estratégica e necessária para promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes no município de Diadema, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com a execução do serviço proposto, busca-se apoiar as famílias no enfrentamento da violência doméstica e no fortalecimento de sua função protetiva em relação às crianças e adolescentes, contribuindo para a diminuição das violações de direitos, de seus agravamentos e da reincidência, além da promoção da melhoria da qualidade de vida familiar, conforme os princípios da Política de Assistência Social. A efetividade das ações é evidenciada pelo baixo índice de reincidência da violência entre as famílias que aderem ao serviço, bem como pelos casos finalizados com avaliação

² <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/diadema.html>

positiva da equipe técnica responsável.

8 Adequação do Estatuto Social

8.1. Objetivo Geral

Ofertar apoio, orientação e acompanhamento psicossocial a crianças, adolescentes e suas famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

8.2. Objetivos específicos

- a) Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual;
- b) Fortalecer a família no desempenho de sua função protetiva;
- c) Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência;
- d) Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção;
- e) Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- f) Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários;
- g) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- h) Contribuir para romper com padrões violadores no interior da família;
- i) Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- j) Prevenir a reincidência de violações de direitos.

8.3. Descrição das Metas

Meta de atendimento direto (nº de usuários): 150 vagas – localizada na região Central.

8.4. Público Usuário

Crianças e/ou adolescentes, ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses e seus familiares.

8.5. Caracterização do Serviço:

O Núcleo oferecerá aos seus usuários, de forma contínua, atividades planejadas contemplando diversas formas de expressão, de interação que possibilitem o enfrentamento das vulnerabilidades e violações apontadas, utilizando como base a acolhida, escuta e o acompanhamento das situações.

O Serviço deverá procurar, através da utilização de diversas estratégias metodológicas promover, estimular e incentivar a convivência social, fortalecimento dos vínculos; promoção de ações de cuidado, de bem-estar, atividades de lazer, recreativas, socioculturais e a construção de novos vínculos entre os usuários e famílias.

O Serviço do Núcleo de Proteção é necessariamente referenciado ao CREAS de seu território e manterá uma relação direta com a equipe técnica desta unidade. Isso significa reconhecer o CREAS como principal porta de entrada dos usuários no serviço; receber orientações e direcionamento do Poder Público; estabelecer compromissos e relações; participar da definição de fluxos e procedimentos; fornecer dados para alimentar os sistemas da Rede SUAS em todos os seus âmbitos (municipal, estadual e federal); nos quais se destacam o Prontuário Eletrônico municipal do SUAS.

O Serviço deverá elaborar um projeto de trabalho com os usuários, famílias e com a comunidade para alcance de relações de convivência e fortalecimento de vínculos sociais e rompimento do ciclo de violência e violação de direitos.

A Unidade desenvolverá o PIA – Plano de Acompanhamento Individual, que será utilizado como estratégia permanente de intervenção. O Núcleo deverá adotar também, metodologias para estabelecer com a família dos/as usuários/as atendidos/as, momentos de discussão reflexiva, atividades direcionadas e orientações, que podem ser estruturadas também através de projetos de intervenção e de um Plano de Acompanhamento Familiar - PAF. Estes instrumentos precisam ser planejados e executados mediante um cronograma para cada etapa estabelecida no acompanhamento. Deve-se adotar ainda estratégias como entrevistas, estudo social, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.

O Serviço deverá promover articulação com toda a rede socioassistencial e intersetorial, sobretudo, deverá participar ativamente das reuniões de rede promovidas pelos serviços de referência de seu território.

O Serviço realizará o acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos

e o fortalecimento da função protetiva da família.

O Estado brasileiro é laico. A laicidade é a garantia de espaços democráticos onde se articulam as diferentes filosofias particulares em todos os âmbitos da esfera pública e a garantia da liberdade de consciência, de crença e de culto. Respeitando o descrito no Artigo 19 da Constituição Federal, na execução do serviço devem ser tratadas com igualdade as diferentes religiões e crenças, não devendo haver preferência, privilégios ou manifestação de alguma religião em particular. As atividades do Núcleo Especializado não devem direcionar ou ofertar procedimentos, ensinamentos ou atividades religiosas na sua execução e deve reconhecer e respeitar o direito dos usuários religiosos e não religiosos, garantindo o princípio da laicidade.

O Núcleo de Proteção, a partir do trabalho técnico e do PIA, deve prever o tempo de permanência do usuário/a e suas famílias no serviço, por período estimado de até 24 meses e com a confirmação da superação da violação de direitos. Contudo, este tempo de permanência pode ser revisto juntamente com o CREAS, caso ainda haja situação de violência/violação.

Todas as atividades, oficinas, programações pedagógicas, eventos internos e externos, ações comunitárias, apresentações culturais, festividades e demais práticas desenvolvidas deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

A OSC deverá apresentar à SASC, antes do início da execução, o planejamento mensal e grade semanal das atividades; propostas de oficinas (metodologia, conteúdos, materiais e público); ações externas, passeios, visitas, atividades esportivas ou culturais; atividades de final de ano; e qualquer alteração ou inclusão de nova atividade ou oficina.

A SASC poderá: autorizar, ajustar ou vetar propostas; solicitar adequações técnicas, metodológicas ou de segurança; substituir atividades que não atendam aos objetivos da oferta; solicitar registro fotográfico, relatórios específicos e evidências (desde que esses não firam o direito de uso de imagem do atendido).

O Serviço participará dos seguintes eventos municipais definidos e aprovados pela SASC: Todos Pelo Social, Desfile de 7 de setembro (quando convocada) e Evento de Encerramento Anual (realizado no 1º ou 2º sábado de dezembro), com atividades integradas, apresentações dos grupos, participação das famílias e da comunidade.

8.6. Funcionamento:

A Organização funciona cinco dias por semana, oito horas diárias. Ao menos duas vezes por mês a Ficar de Bem poderá funcionar até as 20h00, para atender aos usuários que tenham indisponibilidade no horário das 08h00 às 17h00, e uma vez por mês aos sábados, durante meio período. Esses horários poderão ser revistos, mediante decisão conjunta da OSC e do órgão gestor.

A Instituição fará atendimentos em espaços no território próximos à residência das famílias, viabilizando o acesso ao serviço ofertado. Também será realizado atendimento na Van itinerante, automóvel da Ficar de Bem, que foi adaptado para atendimento.

8.7. Identificação do/a Coordenador/a geral do serviço

Nome completo: Lígia Vezzaro Caravieri

Formação: Psicologia

Telefone para contato: (11) 4992-1234

E-mail: ligia@ficardebem.org.br

8.8. Identificação do/a Coordenador/a Técnico/a

Nome completo: Amanda Alves Rastelli

Formação: Psicologia

Telefone para contato: (11) 4992-1234

E-mail: amanda@ficardebem.org.br

9. Metodologia de Trabalho

Atividade	Metodologia /Estratégias	Resultados quantitativos e qualitativos esperados	Periodicidade	Profissional (is) Envolvido (s)
Avaliação psicossocial	Realizada em espaço que garanta a privacidade e o acolhimento da	Adquirir conhecimento da dinâmica familiar; acolhida; avaliação	Mensal	Técnicos Sociais

	família. Para tanto poderão ser utilizadas entrevistas, visitas domiciliares e contato com demais serviços da rede. Na primeira entrevista será feito o acolhimento, a apresentação das atividades ofertadas, explicação das formas de violência e coleta dos dados familiares. Caso ocorra faltas ou não adesão, os profissionais entrarão em contato com os participantes para compreender o motivo da ausência e aproximar o usuário do serviço.	da gravidade da situação, definição de encaminhamentos internos e externos; estudo social. A avaliação psicossocial deverá subsidiar a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.		
Avaliação Socioeconômica	Coleta de dados para aprofundamento diagnóstico e análise crítica das condições socioeconômicas da família através de instrumental específico de Cadastro Socioeconômico.	Possibilitar acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social e outras políticas intersetoriais. Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.	Mensal	Técnico Social (Assistente Social)
Atendimento psicossocial individual	Realizado através de entrevistas e escuta qualificada que garantam o	Estabelecer escuta qualificada; acolhimento; orientação e	Diária	Técnicos Sociais

	acolhimento, a identificação de necessidades, bem como orientações, encaminhamentos e intervenções. Serão atendidos todos os membros da família, incluindo responsáveis, crianças e adolescentes e o autor(a) da violência.	informação às famílias envolvidas em situação de violência, visando à proteção integral da criança e do adolescente; realização de encaminhamentos para inserção da criança e do adolescente na rede de proteção integral. Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.		
Atendimento familiar	Atendimento com dois ou mais membros da mesma família. Poderão ser utilizadas técnicas de mediação, de fortalecimento de vínculos, estratégias lúdicas ou outros recursos que facilitem a comunicação familiar.	Mediar conflitos por meio de diálogo; orientação sociofamiliar; abordagem de situações específicas e pontuais com o grupo familiar; fortalecimento do vínculo familiar e da função protetiva da família. Aplica-se a 100% dos casos em que for detectada a necessidade.	Mensal	Técnicos Sociais
Visita domiciliar	Realizada por dupla profissional devidamente identificada, com o carro da instituição conduzido por motorista.	Efetuar busca ativa, abordagem inicial, observação do ambiente e acompanhamento da família; vinculação da família	Semanal	Técnicos Sociais

		ao serviço; identificação da rede social e comunitária que a família está inserida; identificação de possíveis facilitadores para a ocorrência da situação de violência, bem como de recursos que potencializem a superação da mesma. Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.		
Atendimentos no território	Concretizada através de parcerias com Organizações Sociais e equipamentos públicos localizados em diferentes regiões do município, serão ofertados atendimentos e grupos em locais de fácil acesso para as famílias, próximos ao local de moradia, compreendendo as condições socioeconômicas e territoriais de cada família. Visando a ampliação das possibilidades de acesso das famílias, mensalmente será	Ampliar as possibilidades de acesso às famílias; fortalecer a vinculação da família ao serviço; ampliar conhecimento sobre os direitos sociais e mapear o território; oferecer acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; assegurar o convívio familiar, comunitário e social; favorecer a apropriação do território por parte	Mensal	Técnicos Sociais

	utilizada a van da Ficar de Bem para atendimento itinerante no território.	dos usuários.		
Oficina de Proteção Infanto-Juvenil	Realizada com crianças e adolescentes, serão abordados os tipos de violência, destacando a importância da denúncia e o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autoproteção. A atividade será desenvolvida por meio de recursos lúdicos e gráficos, como jogos, desenhos, dinâmicas e brincadeiras coletivas, favorecendo a compreensão dos conteúdos de forma acessível e adequada à faixa etária.	Apresentar às crianças e adolescentes a Política de Proteção Infantil da instituição, fortalecendo o conhecimento sobre seus direitos e sobre os canais de apoio disponíveis. A atividade busca incentivar o protagonismo infantojuvenil, promover o reconhecimento e a garantia de direitos, bem como contribuir para o desenvolvimento de estratégias de autoproteção e de enfrentamento coletivo das situações de violência, ampliando a compreensão sobre a Política de Proteção Infantil da Ficar de Bem. Aplica-se a 100% das famílias encaminhadas.	Semestral	Técnicos Sociais

Grupo de Família	Conduzido por dupla interdisciplinar, trata-se de um grupo aberto, podendo haver novos participantes em qualquer encontro. Podem participar familiares, crianças e adolescentes (de forma conjunta ou separada) e eventuais convidados dos participantes, ampliando que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais as famílias estão inseridas. Os grupos poderão ocorrer no núcleo ou em espaço no território. Cada encontro poderá abordar um tema específico, tais como: educação positiva; desenvolvimento infantil; sexualidade; afetividade, vínculos e suas formas de expressão, mapeamento de território e serviços, entre outros. Os temas também poderão ser trabalhados de	Orientar sobre aspectos importantes para interrupção do ciclo de violência; reflexões para alteração da dinâmica familiar, auxílio na identificação de possibilidades para resolução de conflitos; sensibilização quanto a formas mais saudáveis de relacionamento; desenvolvimento de empatia entre os familiares; informação aos participantes sobre seus direitos e empoderamento para sua efetivação; promoção de direitos; apresentação e discussão dos conceitos de violência doméstica em suas diversas modalidades; identificação de outras situações de violência presentes no núcleo familiar; identificação das demandas trazidas pelos participantes a fim de nortear os	Mensal	Técnicos Sociais
------------------	--	---	--------	------------------

	acordo com o calendário sazonal: mês da mulher, mês do combate à violência sexual, mês do ECA, mês da prevenção ao suicídio, entre outras datas emblemáticas. No final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos técnicos registrando a participação e evolução dos integrantes. Os participantes também preenchem um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.	encaminhamentos; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário e ações para fortalecimento dos vínculos. Aplica-se a 100% das famílias atendidas.		
Grupo de crianças/adolescentes	Conduzido por dupla interdisciplinar, em que serão abordados com as crianças e adolescentes temas diversos relacionados a fatores de proteção e garantia de direitos (ex.: Emoções, Educação Sexual, ECA,	Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças e adolescentes, assegurando o envolvimento no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua	Bimestral	Técnicos Sociais

	interação dos participantes.			
Grupo reflexivo	Grupo temático, a ser trabalhado em até cinco encontros, de acordo com a demanda identificada. Destinado a pais, responsáveis, autores de violência e outros cuidadores, que tenham passado por outras modalidades de atendimento e cujas demandas relacionadas à violência ainda não tenham sido superadas e necessitem de um espaço de reflexão para promover mudanças objetivas de conduta. Os temas a serem trabalhados podem ser: educação positiva, agressividade, famílias incestuosas, autores de violência sexual, entre outros. No final do grupo, é preenchido um formulário avaliativo pelos técnicos registrando a participação e evolução dos	Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; prevenir a reincidência de violações de direitos; desenvolver atitude crítica diante da naturalização do fenômeno da violência; promover troca de experiências entre os participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e identificar potencialidades; construção coletiva de alternativas frente à situação de violência, auxiliando no desenvolvimento de ações mais protetivas no âmbito familiar. Aplica-se a 100% dos casos em que for detectada a necessidade.	Trimestral	Técnicos Sociais

	integrantes. Os participantes também preenchem, no último encontro, um formulário de avaliação sobre a atividade realizada, quanto ao tema, profissional que conduziu e se considera que aprendeu coisas novas para o seu dia-a-dia.			
Oficina Socioeducativa“ Projeto de Vida e Autonomia”	Atividade coletiva de caráter prático e orientativo, utilizando rodas de conversa, dinâmicas, estudos de caso e recursos audiovisuais, favorecendo a escuta qualificada, a troca de experiências, o protagonismo dos participantes. Destina-se a cuidadores que já tenham participado de outras modalidades de atendimento, prioritariamente a <i>idosos, adolescentes e mulheres</i>; cujas demandas relacionadas à autonomia, dinâmica familiar, projeto de	Contribuir para o fortalecimento da autonomia dos participantes, prevenindo a reincidência de violações de direitos e ampliando a compreensão sobre seus impactos na organização da vida familiar e nos projetos de vida. Promover a experiência prática em grupo como estratégia para identificação de dificuldades e potencialidades, favorecendo o protagonismo e a construção de alternativas protetivas. Apoiar a	Trimestral	Técnicos Sociais

	vida e trabalho, ainda necessitem de aprofundamento. Os grupos poderão ser compostos de forma específica por público ou em formato intergeracional. Os encontros abordarão temas relacionados à organização da vida cotidiana, inserção no mundo do trabalho, geração de renda, acesso a direitos sociais e políticas públicas, fortalecimento de redes de apoio, educação positiva, manejo da agressividade e prevenção de violências. A atividade é conduzida por dupla interdisciplinar, possibilitando a identificação de demandas individuais e coletivas e subsidiando encaminhamentos à rede de serviços.	adoção de práticas de cuidado e proteção no âmbito familiar, contribuindo para escolhas mais conscientes, reorganização da rotina e desenvolvimento de projetos de vida alinhados à promoção de direitos e à proteção integral. Aplica-se a 100% dos casos em que for detectada a necessidade.		
Oficina: "Todos pela Proteção"	Serão encontros com duração de uma hora e meia,	Ampliar o conhecimento sobre os direitos de	Trimestral	Técnicos Sociais

	através da participação dos usuários, registros de situações identificadas, produção de materiais educativos e a adesão a ações e fluxos de proteção no território. Na condução serão utilizadas: Apresentação das diversas formas de violência e violação de direitos: violência doméstica, violência de gênero, violência sexual, bullying, cyberbullying, entre outras. Poderá ser utilizado roda de conversa, dinâmicas, jogos filmes, entre outras estratégias para abordar as temáticas.	crianças e adolescentes, estabelecendo a sensibilização para a prevenção e identificação de situações de violência e fortalecimento da rede de proteção		
Oficina: "Território seguro"	Conduzido por dupla de profissionais, as oficinas terão uma hora de duração. Será realizado com as crianças, adolescentes e com as lideranças	Fortalecer o sentimento de pertencimento, a ampliação do diálogo comunitário e o maior reconhecimento dos riscos e das redes de apoio existentes	Semestral	Técnicos Sociais

	comunitárias. Na condução serão utilizadas: Mapa afetivo do território (identificar lugares seguros e inseguros); Propostas de melhorias sugeridas pelos participantes.	no território, visando também o registro de propostas de intervenção e o aumento da adesão a ações coletivas do território.		
Planejamento e monitoramento com a participação dos usuários	O encontro terá duração de duas horas, promovendo a escuta, o diálogo e a atuação ativa dos usuários reconhecendo-os como sujeitos centrais no processo do serviço e serão utilizadas estratégias a partir de dinâmicas de grupo, rodas de conversa e trabalho coletivo, garantindo espaço de fala, escuta, valorização e protagonismo dos usuários.	Promover a participação dos usuários no planejamento das atividades ao longo do ano, fortalecendo o protagonismo, a escuta qualificada e a corresponsabilização no processo de proteção integral de crianças e adolescentes.	Semestral	Coordenação e Técnicos Sociais
Ações preventivas	Realizar palestras, oficinas, seminários e eventos promovidos e realizados pela Ficar de Bem junto à comunidade e profissionais da rede. Existe um calendário	Promover sensibilização e informação sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes; mobilização para a cidadania;	5x/ano	Coordenação e Técnicos Sociais

	fixo da instituição para realização de eventos e/ou mobilizações (maio e outubro), que compõem o calendário de ações do Todos pela Proteção e do CRAMI Capacita. As ações podem ser oferecidas pela Ficar de Bem aos serviços da rede ou solicitados por estes. Os conteúdos poderão ser apresentados de forma expositiva ou lúdica, de acordo com a demanda e com o público a que se direciona. Também são oferecidas cartilhas, gibis e materiais informativos, todos produzidos pela Ficar de Bem. As ações preventivas da Ficar de Bem podem ocorrer também de forma online, através da divulgação de vídeos, imagens e matérias em redes sociais e aplicativos de comunicação por mensagens, bem como através de	desenvolvimento de ações de convívio comunitário; informação, comunicação e defesa de direitos.			
--	--	--	--	--	--

	palestras online (<i>lives</i>) e webinários para o público em geral (profissionais, estudantes e comunidade). Podem acontecer presencial ou remotamente.			
Participação em eventos municipais	O serviço participará dos eventos discriminados a seguir, entre outros: - "Todos pelo Social - 12h de Inclusão e Proteção Social", promovido anualmente pela SASC, realizado no terceiro sábado do mês de outubro. Este evento contará com a presença da equipe técnica e de apoio, assegurando a participação organizada dos usuários atendidos e suas famílias. - Desfile Cívico de 07 de setembro, quando convocada. - Evento Municipal de Encerramento Anual, no 1º ou 2º sábado de dezembro, convidando todos os atendidos, famílias e comunidade, com	Fortalecer o número de usuários envolvidos nas atividades comunitárias e ampliar a presença das famílias em ações coletivas do território, com o objetivo de estabelecer o sentimento de pertencimento, a valorização da cidadania, o protagonismo social e a convivência comunitária.	Conforme demanda	Coordenação e Técnicos Sociais

	apresentações, convivência e oficinas.			
Registro das ações realizadas	São elaborados relatórios referentes aos atendimentos realizados, contatos com as famílias, reuniões técnicas e encaminhamentos efetuados. Os registros internos serão realizados por meio de instrumentais específicos, tais como folha de rosto, plano individual de atendimento (PIA), plano de acompanhamento familiar (PAF), registros de prosseguimento, relatórios de grupos e de visitas domiciliares. Os relatórios externos classificam-se em solicitação, intervenção, informativo e encerramento, podendo ser encaminhados aos diversos serviços da rede de proteção, conforme a necessidade identificada.	Registro do acompanhamento das famílias; manutenção atualizada do prontuário; troca de informações com a rede; solicitação de intervenção de outros órgãos. 100% dos casos.	Diário	Coordenação e Técnicos Sociais

	Todos os registros e acompanhamentos serão alimentados e atualizados no GESUAS, utilizado como prontuário eletrônico, garantindo o registro sistemático, a integração das informações e o fortalecimento da articulação da rede socioassistencial.			
Reunião de equipe	Realizada entre os profissionais da equipe técnica e coordenação. Mensalmente é realizada reunião com a participação da gerência em que são abordadas discussões de casos mais complexos, avaliados a eficácia dos dispositivos ofertados pela Ficar de Bem e definidas estratégias e encaminhamentos.	Discussão sobre o manejo dos casos, definição de fluxos, encaminhamentos internos e externos, revisão dos procedimentos e rotina de trabalho.	Quinzenal	Coordenação e Técnicos Sociais
Articulação com a rede	Serão contatados profissionais e serviços da rede que atendem a criança, o adolescente ou a família. Pode ser a	Estabelecer articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Diária	Coordenação e Técnicos Sociais

	escola frequentada pela criança, serviço de saúde, instituição de acolhimento, órgão de defesa, CREAS, CRAS, Casa Beth Lobo, entre outros.	Troca de informações sobre os casos para melhor compreensão e definição de encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Mapeamento dos serviços existentes e formas de acesso, de forma a propiciar a cobertura aos indivíduos e famílias atendidas. 100% dos casos.		
Formação continuada da equipe	Serão promovidas formações permanentes para os profissionais, ofertadas pela própria instituição e pela SASC, por meio de cursos, seminários, palestras e outras atividades formativas, visando ao aprimoramento técnico e à qualificação contínua da equipe. Também ocorrerão duas	Garantir formação e aprimoramento contínuo dos profissionais nas temáticas referentes à Política de Assistência Social e seus serviços, violência doméstica, violação de direitos e temas correlatos.	Bimestral	Coordenação, Técnicos Sociais e Equipe de Apoio

	formações nos seguintes temas: 1) Formação em Direitos Sociais, em curso com carga horária mínima de 08 horas, podendo ser presencial ou híbrido, com periodicidade mínima anual. O conteúdo programático versará sobre: noções sobre a Política de Assistência Social (SUAS) e seus serviços; direitos sociais na área da saúde, educação, previdência e programas de transferência de renda; orientações práticas sobre acesso a benefícios socioassistenciais; defesa de direitos e enfrentamento de situações de discriminação e preconceito; encaminhamentos intersetoriais e articulação com a rede de serviços. 2) Capacitação em Primeiros			
--	--	--	--	--

	Socorros, em curso com carga horária mínima de 08 horas, com periodicidade mínima anual, com conteúdo teórico e prático que aborde: atendimento emergencial imediato, procedimentos de segurança em situações de risco, técnicas básicas de suporte de vida e acionamento adequado dos serviços especializados. Todos os cursos serão ministrados por instituição ou profissional habilitado, com emissão de certificado aos participantes. A formação continuada também contemplará a participação em capacitações oferecidas pela SASC e pela rede local, cujo tema seja pertinente ao serviço.			
--	---	--	--	--

	Além disso, são incentivadas a participação e a adesão dos profissionais a capacitações externas de interesse, desde que estejam alinhadas às atribuições do serviço e agreguem valor ao trabalho desenvolvido, contribuindo para o fortalecimento das práticas profissionais e da qualidade do atendimento ofertado.			
Referência e contrarreferência com o CREAS	As atividades ocorrerão em datas, horários e locais previamente pactuados com os participantes, contando com a participação de representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, técnicos das organizações que compõem a rede parceira e, quando necessário, da Vigilância Socioassistencial.	Inserir e desligar usuários do serviço, considerando as metas pactuadas e de público prioritário estabelecidas no Chamamento Público; discutir situações específicas de usuários já atendidos pelo Serviço, com avaliação da necessidade de intervenção do CRAS e CREAS, ou mesmo de outros órgãos da	Mensal	Coordenação e Técnicos Sociais

	As reuniões serão registradas em instrumentais específicos a serem arquivados nos Parceiros e Vigilância Socioassistencial. O registro identificará as situações de: inserção, desligamento e acompanhamento, podendo ser vinculados outros documentos (atas, boletim de atendimento, ofícios, relatórios de acompanhamento ou informativo, entre outros) que complementem as informações, devendo ser anexado ao prontuário da família.	rede intersetorial.		
Apoio técnico-operacional ao CREAS de Referência e à Casa Beth Lobo	O apoio poderá se dar através de: - Capacitações técnicas para a equipe de profissionais dos serviços de forma complementar à execução do Núcleo de Proteção Social Especial à Criança,	Fortalecer a qualidade técnica e operacional dos serviços, com temas inerentes à Política de Assistência Social e à rede socioassistencial, abrangendo situações de violência doméstica,	Mensal	Coordenação e técnicos sociais

	Adolescentes e Família. Os temas poderão ser: Autor da violência sexual; Violência doméstica contra crianças e adolescentes; Violência contra Mulher; Comunicação Não Violenta, entre outros. No encontro terá lista de presença dos participantes que será compartilhada com o serviço de referência. - Recebimento de casos encaminhados pela Casa Beth Lobo, com o aval do CREAS de Referência, que é o responsável pelo controle das vagas. - Oficinas e ações preventivas realizadas com o público dos serviços.	violações de direitos e demais demandas correlatas.		
Encontros de Gestão Metodológica	Ocorrerão em datas, horários e locais pré-estabelecidos pelos participantes e contarão com as seguintes representações: coordenações dos serviços diretos da SASC, coordenadores técnicos das	Realizar o monitoramento da execução dos serviços previstos no plano de trabalho vigente; acerca da proposta metodológica a ser implementada nos planos de trabalhos dos serviços; acompanhamento e alinhamento	Semestral (a ser definido pela Secretaria)	Coordenação

	organizações que compõem a rede parceira, Vigilância Socioassistencial e Diretorias dos Serviços diretos e das organizações, quando necessário.	metodológico em curso; apropriação de legislações e normativas pertinentes à Política de Assistência Social, com ênfase nas especificidades do serviço em questão.		
Encontros de Gestão Territorial	Ocorrerão em datas, horários e locais pré-estabelecidos pelos participantes e contarão com as seguintes representações: técnicos dos serviços diretos da SAS e das organizações que compõem a parceria; coordenações dos serviços diretos da SAS; coordenador técnico das organizações que compõem a rede parceira, Vigilância Socioassistencial; Diretorias dos Serviços diretos e das organizações, quando necessário; educadores(as), estagiários(as) e orientadores(as)	Identificação e reflexão sobre aspectos significativos do território a serem incorporados no Serviço; desenvolvimento das ações nos territórios (compartilhamento e sugestões); agenda de ações comunitárias; ações articuladas e interlocuções entre as Proteções.	Anual	Gerência, Coordenação e Técnicos Sociais

	sociais também poderão participar. Os encontros poderão ocorrer articulados com as reuniões de Rede Socioassistenciais, Intersectoriais e Interinstitucionais, no CRAS de Referência.				
--	---	--	--	--	--

10. Cronograma de Atividades

Atividade	Dias da Semana/ Mês	Carga Horária Semanal ou Mensal	Meses ³											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Avaliação psicossocial	2ª feira a sábado	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Socioeconômica	2ª feira a sábado	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual	2ª feira a sábado	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	2ª feira a sábado	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	3ª feira	6 h**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos no território	2ª a 6ª feira	1 hora*	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X
Oficina de Proteção Infante-Juvenil	2ª feira a sábado	1h30*			X			X			X		X	
Grupo de Família	2ª feira a sábado	1h30*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de crianças/ adolescentes	2ª feira a sábado	1h30*		X		X		X		X		X		X
Grupo reflexivo	2ª feira a sábado	1h30*			X			X			X			X

³ Estamos considerando maio como o 1º mês, que é a previsão de vigência do Termo.

Oficina Socioeducativa: "Projeto de Vida e Autonomia"	2ª feira a sábado	1h30*		X					X					
Oficina: "Todos pela Proteção"	2ª feira a sábado	1h30*	X			X			X			X		
Oficina Socioeducativa: "Território seguro"	2ª feira a sábado	1h30*			X						X			
Planejamento e monitoramento com a participação dos usuários	2ª feira a sábado	1h30*	X						X					
Ações preventivas	3ª a 5ª feira	2h*	X	X			X			X		X		
Participação em eventos municipais	Conforme demanda	-					X	X		X				
Registro das ações realizadas	2ª a 6ª feira	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	6ª feira	3h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede	2ª a 6ª feira	8h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada da equipe	2ª a 6ª feira	-	X		X		X		X		X		X	
Referência e contrarreferência com o CREAS	2ª a 6ª feira	3h*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio técnico-operacional ao CREAS de Referência e à Casa Beth Lobo	2ª a 6ª feira	1h30*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de Gestão Metodológica	2ª a 6ª feira	2h*				X					X			
Encontros de Gestão Territorial	2ª a 6ª feira	2h*						X						

Legenda: * Refere-se à carga horária em cada atividade realizada

** Refere-se à carga horária diária

11. Articulação em Rede

Identificar as instituições e/ou Organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.

Organizações	Natureza da Interface	Periodicidade
SASC	Monitoramento e Vigilância Socioassistencial.	Contínua
CRAS e CREAS	Discussão técnica de casos e encontros para proposição de estratégias de alcance no território.	Contínua
Políticas públicas setoriais	Encaminhamentos e articulação para promover integralidade de atendimento às famílias.	Contínua
Organizações da Sociedade Civil	Parceria para ações preventivas, atendimentos e grupos em espaços diversos visando maior alcance da população atendida.	Conforme a demanda
Conselhos Tutelares e Poder Judiciário	Troca de informações para proteção de crianças e adolescentes.	Contínua
Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Troca de informações e articulação para proteção de crianças e adolescentes.	Conforme a demanda

12. Condições e Formas de acesso de Usuários e Famílias (Vide Resolução CNAS nº. 109/09 de 11/11/2009).

O acesso é feito através de encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

13. Identificação das Instalações Físicas – Ambiente Físico para atendimento Do Imóvel onde o serviço será desenvolvido:

1. Endereço Completo:

Rua São Francisco de Assis, 366 – Centro, Diadema/SP – CEP: 09911-000.

2. Quantidade de salas para atendimento individual e coletivo;

A Unidade dispõe de quatro salas de atendimentos individuais e coletivos, compondo mesa, cadeiras, computador, TV, aparelho de DVD, filmes, material gráfico, jogos e brinquedos diversos. A instituição tem recursos para oficinas de ateliê de artes (cavalete, bancada e material para as oficinas), além de quintal para realização de grupos e oficinas em área externa.

Embora o imóvel seja assobradado, temos uma sala e um banheiro no térreo, garantindo a acessibilidade.

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

A sala da equipe técnica conta com seis mesas e cadeiras de escritório para uso dos profissionais, além de quatro computadores, quatro notebooks, um retroprojeto, duas impressoras, arquivo para os prontuários, uma linha telefônica e dois celulares institucionais com acesso à internet para contato com as famílias. A sala da coordenação e gerência possui três mesas e cadeiras de escritório e um notebook. A cozinha possui uma geladeira, um micro-ondas, uma mesa e três banquetas. A recepção conta com brinquedoteca e biblioteca infanto-juvenil.

4. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da Organização; comunitário ou privado;

Imóvel privado e alugado.

13.1. Instalações Físicas (detalhamento)

Quantidade	Espaço
1	Sala para coordenação utilizada para reuniões de gestão, supervisão técnica e atividades documentais.
1	Sala para equipe técnica utilizada para realização de atividades burocráticas, planejamentos de atividades e discussões de casos.
3	Salas para atendimento, sendo uma com acessibilidade,

	composta por jogos e materiais lúdicos.
1	Ateliê para atividades em grupo composto por materiais lúdicos.
4	Banheiros, sendo um com acessibilidade (um exclusivo para o uso dos funcionários e três para uso dos usuários).
1	Recepção com ambiente destinado ao acolhimento inicial de usuários e visitantes
1	Cozinha com infraestrutura adequada para armazenar alimentos e utensílios, bem como para o consumo de refeições dos funcionários
1	Quintal amplo e ao ar livre que compõe churrasqueira
1	Garagem que possui espaço para duas vagas de veículos

13.2. Recursos Materiais (descrever a quantidade dos materiais e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, equipamentos de cozinha, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, materiais socioeducativos diversos, dentre outros.

Espaço	Descrição dos Materiais	Quantidade
Sede de Santo André	Automóvel (compartilhado com os demais serviços)	01
Sala da coordenação, sala da equipe técnica e recepção	Mesas de escritório	10
	Cadeiras convencionais e de escritório	25
	Aparelho de telefone fixo	04
Cozinha	Geladeira	01
	Micro-ondas	01

	Mesa de cozinha	01
	Banqueta para cozinha	03
Sala da equipe técnica e recepção	Microcomputadores	05
	Impressora	02
Sala da coordenação e sala da equipe técnica	Notebooks	04
Sala da equipe técnica	Retroprojektor	01
	Arquivo	02
	Celular institucional	02
Sala de atendimentos	Mesas (para as salas de atendimento e recepção)	05
Ateliê	Mesa sobre cavalete para ateliê	01

14. Detalhamento do Trabalho Técnico de nível Superior e Médio

Cargo/Função	Descrição das atividades	Formação
Coordenador de Projetos/ Coordenador Técnico	- Gestão do Serviço; - Elaborar o Plano Individual de Atendimento e Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; - Capacitação dos funcionários;	Superior Completo em áreas da NOB-RH.



	- Realizar supervisão técnica.	
Técnico Social/Assistente Social e Técnico Social/Psicólogo	- Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Plano de Acompanhamento Familiar em conjunto com o coordenador e demais colaboradores; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; - Apoio na seleção dos funcionários; - Capacitação dos funcionários; - Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; - Articulação com a rede de serviços; - Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual e no software municipal (sistema de registro de informações e prontuário eletrônico).	Superior completo em Serviço Social e Superior completo em Psicologia
Gerente de Projetos	- Responsável pela implantação, execução e acompanhamento dos projetos; - Representar a instituição junto à gestão socioassistencial; - Garantir o uso correto dos recursos de acordo com o plano de trabalho; - Garantir a execução do plano de trabalho vigente e cumprimento de seus objetivos; - Criar e monitorar fluxo/rotina de trabalho junto à coordenação; - Avaliar periodicamente as ações do serviço;	Superior Completo em áreas da NOB-RH.

	- Controlar, através de indicadores pré-estabelecidos, as metas e resultados; - Consolidar pesquisa anual de perfil do público atendido.	
--	---	--

15. Detalhamento do Trabalho com Famílias

O Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente desenvolverá ações continuadas de proteção especial, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e ao acompanhamento de suas famílias, com foco na interrupção do ciclo de violência, na prevenção de reincidências e no fortalecimento da proteção integral.

O trabalho com as famílias ocorrerá de forma articulada, sistemática e interdisciplinar, por meio de atendimentos psicossociais individuais, visitas domiciliares, grupos orientativos e reflexivos, oficinas temáticas e rodas de conversa. Essas ações visam ampliar o repertório protetivo das famílias, fortalecer vínculos afetivos e comunitários, promover a reorganização da dinâmica familiar e apoiar a construção de estratégias de cuidado, proteção e convivência mais saudáveis.

As atividades coletivas serão organizadas de acordo com a demanda identificada pela equipe técnica, com periodicidade mensal, bimestral, trimestral ou semestral, contemplando responsáveis, cuidadores, mulheres, adolescentes e idosos, em formatos específicos ou intergeracionais. Os temas abordados incluem direitos da criança e do adolescente, prevenção e enfrentamento das violências, parentalidade e educação positiva, autonomia, trabalho e projeto de vida, acesso a políticas públicas e fortalecimento de redes de apoio no território.

Com crianças e adolescentes, o Núcleo desenvolverá grupos socioeducativos e protetivos, com metodologias participativas e lúdicas, que promovem o protagonismo infantojuvenil, o conhecimento de direitos, estratégias de autoproteção e o acesso aos canais de denúncia e apoio, prevenindo a revitimização e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

O serviço atuará de forma integrada à rede socioassistencial e intersetorial, realizando encaminhamentos, reuniões técnicas e ações conjuntas, especialmente em períodos de mobilização social vinculados a campanhas nacionais e marcos institucionais. Todos os atendimentos e acompanhamentos serão registrados no GESUAS, utilizado



como prontuário eletrônico, garantindo a sistematização das informações e a continuidade do cuidado.

Desta forma, o Núcleo de Atendimento Especializado consolida-se como um espaço de escuta qualificada, orientação e intervenção técnica, contribuindo para a promoção de direitos, o fortalecimento da autonomia das famílias e o desenvolvimento de projetos de vida possíveis para crianças e adolescentes, em consonância com as diretrizes do SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente.



16. Recursos Humanos

Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenador de Projetos/ Coordenador Técnico	Vide item 14	Superior Completo em áreas da NOB- RH.	A definir (coordenação atual estará em licença maternidade no início da vigência do termo)	-	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD
Técnico Social	Vide item 14	Superior em Serviço Social	Isabela Porfírio Vieira	498.114.518-77	CLT	30h semanal	08h às 14h	PMD
Técnico Social	Vide item 14	Superior em Serviço Social	A contratar	-	CLT	30h semanal	11h às 17h	PMD
Técnico Social	Vide item 14	Superior em Psicologia	Jefferson da Silva Marques	451.259.388.82	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD
Técnico Social	Vide item 14	Superior em Psicologia	Hellen Caroline Rodrigues da Silva	367.805.758-60	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD
Técnico Social	Vide item 14	Superior em Psicologia	A contratar	-	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD
Auxiliar de Serviços Gerais	- Zelar pela limpeza dos	Fundamental completo	A contratar	-	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD

/ Ajudante Geral	espaços; - Preparar lanches para atividades em grupo; - Realizar outras tarefas correlatas.	Médio completo	Stephanie Cassia da Silva Pereira	453.124.088-08	CLT	40h semanal	08h às 17h	PMD	
	Auxiliar Administrativo - Redigir documentos; - Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; - Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro,								



	controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; - Organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; - Organizar o processo de							
--	--	--	--	--	--	--	--	--





Motorista	- Realizar o	Fundamental	A definir	-			CLT	08h	08h às 17h	Ficar de
	trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas ; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas.									



	transporte dos usuários e dos profissionais nas atividades necessárias.	completo				semanal	Bem
Gerente de Projetos	Vide item 14	Superior completo	Amanda Alves Rastelli	404.048.528-90	CLT	06h quinzenal	Ficar de Bem

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.



	transporte dos usuários e dos profissionais nas atividades necessárias.	completo				semanal	Bem
Gerente de Projetos	Vide item 14	Superior completo	Amanda Alves Rastelli	404.048.528-90	CLT	06h quinzenal	Ficar de Bem
						09h às 15h	

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

17. Monitoramento e Avaliação da Parceria

Indicadores	Metas	Meios de Verificação
Número de usuários atendidos no serviço.	100% da meta pactuada	Relatório mensal e lista de atendidos.
Percentual de crianças e adolescentes com Planos Individuais de Atendimento (PIA) preenchidos e acompanhados de acordo com a necessidade de cada usuário.	100%	Relatório Mensal e registro no software municipal de informações/prontuário eletrônico dos usuários.
Percentual de famílias com Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) preenchidos e acompanhados de acordo com as necessidades de cada usuário.	100%	Relatório Mensal e registro no software municipal de informações/prontuário eletrônico dos usuários.
Percentual de frequência e participação dos usuários nas atividades diárias.	Ao menos 75%	Relatório Mensal, Lista de Participação e registro no software municipal de informações/prontuário eletrônico dos usuários.
Percentual de participação das famílias nos encontros de grupos de famílias.	Ao menos 75%	Relatório Mensal de Atividades e Lista de Participação.
Percentual de participação dos funcionários nos encontros promovidos para formação/capacitação.	100% trimestral	Relatório Mensal, listas de presença das atividades e registros fotográficos.
Percentual de funcionários desligados.	Até 10% no trimestre	Relatório mensal de atividades.
Percentual de famílias com violações superadas no	Ao menos 25% dos usuários	Reavaliação semestral das situações familiares via PIA

semestre.		(Plano Individual de Atendimento) e PAF (Plano de Acompanhamento Familiar).
Percentual de Satisfação das famílias e relação ao serviço.	Ao menos 75% dos usuários	Pesquisa de satisfação dos usuários.
Percentual de espaços físicos adequados para realização das atividades/execução do serviço conforme normas técnicas.	90%	Visitas semestrais.
Percentual de participação nos encontros de referência e contrarreferência conforme Nota Técnica 01/2023.	100%	Relatório mensal e no software municipal de registro de informações/ prontuário eletrônico das famílias.

18. Contrapartida

O veículo utilizado para realização das visitas domiciliares e a Van itinerante para atendimentos no território também serão contrapartida institucional, assim como a remuneração proporcional do motorista e da gerência de projetos, que serão custeados com recursos da OSC. Como o veículo será utilizado por outros serviços da instituição, não será possível colocar o adesivo da Prefeitura de Diadema.

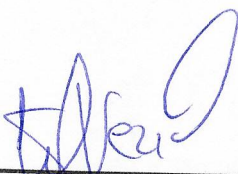
19. Plano de Aplicação dos Recursos - Especificação de Custos

Despesas fixas e de custeio	Descrição dos Materiais	Quantidade
Material de higiene e limpeza	Papel higiênico, papel interfolha, álcool gel, sabonete líquido, desinfetante, sabão,	Diversos

	detergente, álcool, descartáveis, entre outros.	
Gêneros alimentícios	Água, café, chá, biscoito, suco, margarina, requeijão, maionese, pipoca, frios, pão e demais itens para lanche para as oficinas.	Diversos
Material de escritório	Papel sulfite, caneta, lápis, tonner, pastas, clips, marca texto, borracha, apontador, caderno, entre outros.	Diversos
Material pedagógico	Lápis e canetinhas coloridas, giz de cera, massa de modelar, tinta guache, papel kraft, cartolina, pincel atômico, pincel, telas de pintura, jogos, livros, dentre outros.	Diversos
Serviços de terceiros	TI, serviços gráficos, contabilidade, departamento pessoal, manutenção, telefonia, monitoramento câmeras, capacitação, entre outros.	Diversos
Manutenção	Itens de informática, manutenção do carro, manutenção predial (lâmpada, tinta, chave, itens de elétrica e hidráulica, entre outros).	Diversos

Locação do imóvel	Aluguel, IPTU e imposto.	Imóvel onde é executado o serviço
Serviços essenciais	Energia elétrica, água e esgoto, telecomunicação (telefone e internet).	
Apoio Complementar ao CREAS de Referência e à Casa Bet Lobo	Material utilizado nas oficinas e formações realizadas: sulfite, caneta, pincel atômico, café ofertado, entre outros materiais de apoio pedagógico.	Diversos

Diadema, 24 de fevereiro de 2026



Lúcia Vezaro Caravieri
Gerente Técnica Institucional



Melissa Terron
Superintendente